



**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 09.30.01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT 1061648-43/2018 - MDR, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO, PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO**

<b>DATA DA ABERTURA:</b>	19 DE OUTUBRO DE 2020
<b>HORÁRIO:</b>	08h30min (oito horas e trinta minutos)
<b>LOCAL:</b>	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>PRESIDENTE</b>	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
<b>MEMBROS</b>	JOSÉ DA SILVA FILHO	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	

<b>LICITANTE - RAZÃO SOCIAL</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	SEM REPRESENTANTE
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE
HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	SEM REPRESENTANTE
F R ARCANJO MATOS LTDA	SEM REPRESENTANTE



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
TOMADA DE PREÇO Nº 09.30.01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT 1061648-43/2018 - MDR, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO, PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, nomeada pela Portaria Nº 08405/2020 de 04 de Maio de 2020, composta pelos seguintes membros: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente, José da Silva Filho e Antônio Altemar Bezerra – Membros, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 09.30.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT 1061648-43/2018 - MDR, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO, PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Oficializada a abertura da sessão, as seguintes empresas remeteram seus envelopes: **01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **10.932.123/0001-14**, neste ato sem representante; **02 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **63.551.378/0001-01**, neste ato sem representante; **03 – LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: **21.541.555/0001-10**, neste ato sem representante; **04 – LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.181.254/0001-23**, neste ato sem representante; **05 – HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: **07.312.053/0001-97**, neste ato sem representante; **06 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **12.044.788/0001-17**, neste ato sem representante; e **07 – F R ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **20.997.758/0001-53**, neste ato sem representante. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 09.30.01/2020 e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo aos envelopes de **"HABILITAÇÃO"** e de **"PROPOSTAS DE PREÇO"**, simultaneamente em ato público, recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes. O Presidente comunicou que os trabalhos serão suspensos para análise dos documentos e o resultado da fase de habilitação será divulgado posteriormente, através de publicação nos mesmos meios da abertura, após julgamento de habilitação da Comissão de Licitação e publicação, fica o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata, assinada pelos presentes e encerrada a sessão. Itapiúna/CE, 29 de julho de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	JOSÉ DA SILVA FILHO	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	